



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 48, de 13 de Setembro de 2022.

Determina ponto facultativo no dia 19 de
Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,
Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de São Desidério-BA,

CONSIDERANDO, a tradição Católica no Município de São Desidério-BA;

CONSIDERANDO, o Art. 1º, XI, do Decreto municipal nº 001/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 19 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Não haverá, no dia 19 e 20 de Setembro de 2022, expediente de trabalho no âmbito do
Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA, retornando os trabalhos normalmente dia
21 de Setembro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 13 de
Setembro de 2022.

Paulo Luciano dos Santos Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de São Desidério-BA

Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022